



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

SMDSC - 2ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 23/2024

O Município de Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio do Gestor de Parcerias, Sr. **Nelson Roberto**, matriculado sob nº 36039, nomeado pela Portaria nº 30/2024, **certifica o 2º Apostilamento** referente ao **Processo Administrativo – PA** vinculado ao **Termo de Fomento – TF nº 23/2024**, em tramitação no **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, sob o nº 24.20.000000951-6 e emitido **em resposta ao Ofício nº 0257994**, cujo recebimento foi protocolado em **03/11/2025**, conforme registro constante no documento ***Email_Resposta_Oficio_FO_23_2024_Justificativa_P (0258010 - SEI)***, devidamente vinculado ao processo supramencionado no qual a **Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Solidária Pequeno Galileu**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.944.876/0001-02, cujo **Projeto “Auto Sustentável”** que encontra-se em execução e, por oportuno, pugna pelo Apostilamento do Plano de Trabalho, a saber;

A instituição solicita, observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o Apostilamento da substituição da máquina de estamperia de boné prevista na Previsão de Despesas do plano de trabalho aprovado por uma impressora para sublimação.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos à execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que a substituição requerida potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão melhor aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com a lei Federal 13019 de 2014, Art. 57 e Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, b,c e § 7º.

Atenciosamente,

Nelson Roberto

Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho, Servidor Público**, em 03/11/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0258012** e o
código CRC **B8C711E7**.